



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Escola de Educação Básica
Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785
Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br



PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 82, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 235/2018 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 08 de novembro de 2018, destinado à contratação temporária de

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificada da Área de Língua Portuguesa.

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES

- Prof. Me. Diogo Gomes Novaes (ESEBA/UFU) - Presidente
- Profa. Dra. Pollyanna Honorata Silva Sventickas (ESEBA/UFU)
- Profa. Dra. Maria Cecília de Lima (ILEEL/UFU)

MEMBROS SUPLENTE

- Profa. Ma. Giuliana Ribeiro Carvalho (ESEBA/UFU)
- Profa. Dra. Walleska Bernardino Silva (ESEBA/UFU)
- Profa. Dra. Eliana Dias (ILEEL/UFU)

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 030/2017 e da legislação em vigor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Analuca de Morais Vieira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/11/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877246** e o código CRC **9504B6B4**.